Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 365/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 11.549.775-8 em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n° 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional pela fuga do preso ELIAS JOÃO DE DEUS, prontuário 83.972, do setor de triagem, no dia 03/08/2012, às 18h, na Colônia Penal Agroindustrial, conforme ofício 1258 (fls. 02) e Comunicado 1863 (fls. 03) do protocolo 11.549.775-8 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores DALMY MARGARETE MILLÉO – RG 1.901.745-1, WALTER JOSÉ ZELINSKI – RG 2.063.177-5 e RITA DE CÁSSIA R. C. NAUMANN – RG 1.635.900-9, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra e o servidor JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS – RG 1.179.620-6, como suplente, inclusive, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes**,**

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.